



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.246, de 19 de maio de 2008.

Revoga a Lei nº. 1.164/2007 e dá nova redação ao art. 3º da Lei nº. 1.106/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 1.164, de 26 de março de 2007 e dá nova redação ao art. 3º da Lei nº.1.106, de 05 de junho de 2006, passando para seguinte:

“Art. 3º - O valor a ser pago pelo Município por bolsa auxílio estágio será de:

- R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para estudantes do ensino médio e supletivo e;
- R\$ 535,00 (quinhentos e trinta cinco reais), para estudantes de ensino superior.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jair Antônio Schneider
SECRETARIO MUN. FAZENDA

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL